



Bruxelas, 20 de dezembro de 2023

CM 5842/23

Dossiê interinstitucional:
2023/0444(NLE)

ENER
ECOFIN
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: frederique.lambert@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 7192

Assunto: **Procedimento escrito com resposta até às 16h00 (hora da Europa Central – hora de Bruxelas) de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023, a enviar por correio por correio eletrónico para energy@consilium.europa.eu**

Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2022/2576 no respeitante à prorrogação do seu período de aplicação

- Adoção
 - Início de procedimento escrito
-

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Conselho em 19 de dezembro de 2023, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar o Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2022/2576 no respeitante à prorrogação do seu período de aplicação, na versão que consta do documento **ST 16267/23..**

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com a resposta à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas na reunião do Conselho de 19 de dezembro de 2023.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 16h00 (hora da Europa Central – hora de Bruxelas) de 21 de dezembro de 2023**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para energy@consilium.europa.eu.